

DECRETO N.º 058/2023
18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - APLICAR, o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em
exercício, pra correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Agosto de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

